

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 3001, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, as Leis Complementares 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.446.736-6/2008, de interesse de ZULDINEI FERREIRA PONTES,

## D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento, remembramento, desmembramento e as plantas dos lotes 5 e 6, da Quadra 3, situados às Ruas Gameleira e Zulney Ferreira, Residencial Aruanã, nesta Capital, passando a constituir os lotes 5, 5-A, 5-B, 6, 6-A, com as seguintes características e confrontações:

## 1. Remembrando os lotes 5 e 6 em Lote 5/6

Lote 5/6	ÁREA	2.464,80m <sup>2</sup>
Frente para a Rua Gameleira.....	16,48+D=27,605m	
Fundo, confrontando com o Lote 4 e com quem é de direito.....	49,21m	
Lado direito, confrontando com Quinhão 1-A.....	48,98m	
Lado esquerdo, confrontando com a Rua Zulney Ferreira.....	55,16m	
Pela Linha de Chanfrado – Rua Gameleira com a Rua Zulney Ferreira .....	6,39m	

## 2. Desmembrando o Lote 5/6 em lotes 5, 5-A, 5-B, 6, 6-A

Lote 5	ÁREA	463,97m <sup>2</sup>
Frente para Rua Zulney Ferreira.....	17,55m	
Fundo, confrontando com o Lote 6-A.....	D=1,78+18,36m	
Lado direito, confrontando com a Rua Gameleira.....	16,48m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 5-A.....	22,50m	
Pela Linha de Chanfrado – Rua Gameleira com a Rua Zulney Ferreira .....	6,39m	

Lote 5-A	ÁREA	363,44m <sup>2</sup>
Frente para Rua Zulney Ferreira.....	16,15m	
Fundo, confrontando com os lotes 6-A e 6.....	16,15m	
Lado direito, confrontando com o Lote 5.....	22,50m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 5-B.....	22,50m	

Lote 5-B	ÁREA	420,54m <sup>2</sup>
Frente para a Rua Zulney Ferreira.....	21,46m	
Fundo, Confrontando com o Lote 6.....	15,92m	
Lado direito, confrontando com o Lote 5-A.....	22,50m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 4.....	24,50m	

Lote 6	ÁREA	856,85m <sup>2</sup>
Frente para a Rua Gameleira.....	D=13,826m	
Fundo, confrontando com quem é de direito.....	24,72m	
Lado direito, confrontando com Quinhão 1-A.....	48,98m	
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 6-A, 5-A e 5-B.....	24,24+6,20+10,78+20,35m	

Lote 6-A	ÁREA	360,00m <sup>2</sup>
Frente para a Rua Gameleira.....	D=12,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 6.....	10,78m	
Lado direito, confrontando com o Lote 6.....	24,24+6,20m	
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 5 e 5-A.....	18,36+11,72m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste

artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de dezembro de 2008.

IRIS REZENDE  
Prefeito de Goiânia

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 3002, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido nos Processos n.ºs 3.443.223-6 e 3.461.516-1/2008, de interesse de D' MELO CONSTRUTORA LTDA.

## D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote 12, da Quadra CH, situado à Avenida Buenos Aires e Estrada B, Chácara Botafogo, parte integrante da Fazenda Botafogo, nesta Capital, passando a constituir os lotes 12A, 12B, 12C, 12D, 12E, 12F, 12G, 12H, 12I, 12J, 12L, 12M, 12N, 12O, 12P, 12Q, 12R, 12S e Área Pública Municipal - APM-2, com as seguintes características e confrontações:

Lote 12A	ÁREA	409,13m <sup>2</sup>
Frente para a Estrada B.....	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 12Q.....	8,69m	
Lado direito, confrontando com o Lote 12B.....	43,50m	
Lado esquerdo, confrontando com a Chácara 13.....	46,76m	

Lote 12B	ÁREA	415,10m <sup>2</sup>
Frente para a Estrada B.....	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 12P.....	10,76m	
Lado direito, confrontando com o Lote 12C.....	39,52m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 12A.....	43,50m	

Lote 12C	ÁREA	375,25m <sup>2</sup>
Frente para a Estrada B.....	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 12O.....	10,76m	
Lado direito, confrontando com o Lote 12D.....	35,53m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 12B.....	39,52m	

Lote 12D	ÁREA	335,40m <sup>2</sup>
Frente para a Estrada B.....	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 12N.....	10,76m	
Lado direito, confrontando com o Lote 12E.....	31,55m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 12C.....	35,53m	